



Portaria nº 006/2018, Porto Alegre do Tocantins – TO, aos 30 dias do mês de janeiro de 18.

Dispõe sobre pagamento de gratificação a servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º, Conceder gratificação de 300,00 (trezentos reais) ao servidor **Timóteo Nunes Ferreira**, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado junto a Secretaria de Educação, nos termos do artigo 79, da Lei 299/2010.

Art. 2º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e a portaria nº 039, de 01 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, aos 30 dias de janeiro de 18.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

